



EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA 01/2025

O Núcleo de Iniciação Científica e Apoio Pedagógico - NICEA da Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara - FAESB, torna público o edital de **Bolsa de Monitoria** para atuação no primeiro semestre do ano letivo de 2025. Os candidatos deverão realizar inscrição via preenchimento de formulário no *síte* da FAESB, no período de 27 de fevereiro a 07 de março de 2025. Para este processo seletivo estão previstas Bolsas de Monitoria para as respectivas disciplinas:

- i. Cálculo I;
 - ii. Citologia, Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos I;
 - iii. Patologia Clínica;
 - iv. Prática Jurídica Simulada de Direito Civil.
1. São objetivos do Programa de Monitoria da FAESB:
 - a) contribuir para o desenvolvimento de competências docentes do monitor;
 - b) contribuir para a formação acadêmica do monitor;
 - c) possibilitar o repasse de conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos para os discentes;
 - d) promover a cooperação entre o corpo discente e docente para melhoria do ensino;
 - e) contribuir para minimizar os problemas de dependência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
 2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria obrigatoriamente apenas os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da FAESB, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, **com média igual ou superior a 7,0 (sete)**. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), este deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s). Portanto **somente os alunos matriculados a partir do 3º semestre podem se inscrever**.
 3. O candidato poderá se candidatar para a seleção em apenas uma disciplina, daquelas listadas neste Edital disponível no endereço: <https://forms.gle/h8Pu9aoJsmmpdbXS9>
 4. A validade do exame será até o final do semestre letivo, contemplando os meses de abril, maio e junho.
 5. Ao monitor selecionado será creditado, pela FAESB durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) convertidos em desconto de mensalidade do curso a que o monitor estiver matriculado.
Observação: esse desconto será acumulativo durante vigência de 3 meses.
 6. Alunos contemplados com o FIES não serão bonificados com desconto na mensalidade, estes receberão apenas horas complementares, conforme atribuição do Manual de Horas Complementares da FAESB.



7. O bolsista terá a possibilidade de obter até 10 (dez) horas de atividades complementares a depender da sua presença.
8. A bolsa terá duração de até 3 (três) meses a partir da assinatura do termo de Outorga.

8.1. Em situações que não houver atendimento aos alunos por 03 semanas consecutivas, a bolsa será cancelada.

9. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
10. Os encontros da Monitoria acontecerão de forma quinzenal (datas a serem definidas no plano de trabalho), sendo necessária a presença do professor em todos os encontros (remuneração de 0,5 hora/aula/semana, nos meses de abril, maio e junho).

Avaliação

11. Os Exames de Seleção ocorrerão de 10 a 12 de março, os locais, horários e datas específicas serão informados via *e-mail* institucional. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
 - a) entrevista com coordenação, NDE e/ou professor da disciplina – peso 50%; e
 - b) avaliação do aluno nas atividades relacionadas a disciplina: - peso 50%;
12. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente conforme as médias apuradas. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

Cronograma:

- a) Inscrição no Processo Seletivo de 27/02 a 07/03/2025.
- b) Provas e entrevistas 10 a 12/03/2025.
- c) Divulgação dos resultados 13/03/2025.
- d) Prazo para recurso do candidato 14/03/2025.
- e) Julgamento do recurso e divulgação do resultado: 17/03/2025.
- f) Formalização da documentação: 18/03/2025.
- g) Início das atividades 19/03/2025.

Tatuí, 24 de fevereiro de 2025.

Ma. Cristiane Bevilaqua Mota
Direção Acadêmica

Dra. Lisiane de Almeida Martins
NICEA